



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 032/2019 - CMA.

DE, 22 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Antonio Serrão Ribeiro a viajar nos dias 26 a 27 de março de 2019, para a Cidade Macapá-AP, com a finalidade de juntamente com o Presidente desta Casa, tratar de assuntos do Legislativo Municipal, junto a secretaria da Receita Federal, naquela localidade.

Art. 2º - Conceder ao Servidor mencionado no artigo anterior, duas diárias de viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da Resolução nº 002/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 22 de março de 2019.


Sebastião Baia Santana
Presidente CMA